SEGUNDA | 04/04/2022
EDIÇÃO 123
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Projeto Quinta com Arte retorna próxima semana na Praça da Bandeira ..... Página 02

Pessoas acima de 60 anos já podem receber vacina contra a Influenza ..... Página 02

Tupã 2030: Definidas etapas para promoção da alimentação saudável ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEGUNDA | 04/04/2022

CULTURA

Quinta com Arte retorna na próxima semana

Projeto retoma as atividades culturais na Praça da Bandeira, das 17h às 22h

Para retomar as atividades culturais que reúnem público e incentivar a classe artística da cidade a seguirem com seus trabalhos, a Subsecretaria de Cultura definiu que na próxima quinta-feira (7) o projeto "Quinta com Arte" será retomado. O projeto, que é habitualmente realizado todas as semanas e permanecerá assim, será realizado na Praça da bandeira, das 17h às 22h.

Segundo informações da Subsecretaria responsável, a escolha de manter o projeto na Praça da Bandeira, apesar da reforma da Alameda do Artesanato que ainda não está finalizada, é por conta de toda a estrutura que a Praça já possui e que sempre comportou de forma eficaz todas as necessidades do projeto como, por exemplo, o Espaço "Zé Pretinho", que conta com palco e camarins para abrigar artistas que se apresentam junto ao projeto.

Já na próxima quinta-feira o projeto retornará com todas as suas principais atrações, como a exposição comercial de artesanato sob tendas, o baile de forró da melhor idade, praça de alimentação e shows.

De acordo com o esquema programado pela Subsecretaria, por conta da reforma na Praça, as tendas que abrigam a feira de artesanato serão postas atrás da arquibancada do Espaço "Zé Pretinho"; já o baile de forró acontecerá na lateral do PIT (Posto de Informações Turísticas), de frente para a curva da rua Caingangs; e para a praça de alimentação, os food trucks deverão ser estacionados na rua Guaianases, atrás do palco.

Luiz Carlos Sanches, Subsecretário de Cultura, disse a retomada do Quinta com arte é apenas o primeiro paço a ser dado, e que em breve outros projetos culturais e que levam diversão para todos serão prosseguidos em seus diversos formatos.

"A formação da Subsecretaria foi muito importante para darmos continuidade aos trabalhos culturais e públicos da nossa cidade. Estamos entusiasmados com esse retorno e logo mais festividades e ações culturais serão realizadas e apoiadas pelo poder público", enfatizou.

A prefeitura ressalta que o anúncio da retomada das atividades do projeto entusiasmou os artesãos e artistas da cidade, que poderão voltar a mostrar e comercializar seus trabalhos.

Com cenário mais brando da pandemia, é fundamental impulsionar as atividades culturais e, por isso, além do projeto Quinta com Arte a Feira Criativa também será retomada este ano após intervalo de meses.

SAÚDE

2ª etapa contra Influenza começa segunda-feira

Profissionais da saúde também podem ser imunizados a partir de segunda

A Secretaria de Saúde destaca que a partir de segunda-feira (4), as salas de vacina das UBS e USF terão as doses de vacina contra a gripe comum (influenza) disponíveis para a população acima de 60 anos e profissionais da saúde.

O calendário é dividido por etapas, e para receber a dose contra a gripe não é necessário aguardar qualquer período de dias da dose contra a Covid-19, basta apresentar um documento de identificação e a caderneta de vacina.

Esta campanha de vacinação contra a gripe foi antecipada em todo o Estado, após definição do governo de de São Paulo, desde o último domingo (27) e segue imunizando idosos com 80 anos ou mais.



CUIDADOS

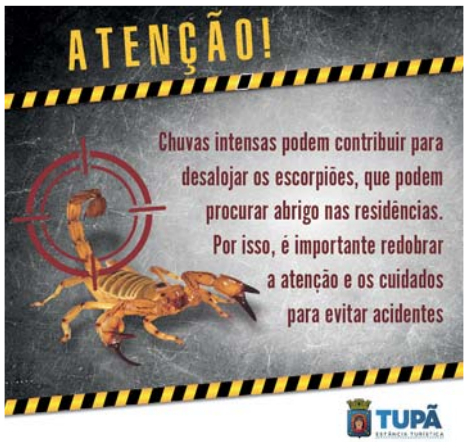
Saúde alerta sobre aparecimento de escorpiões

Obstruções de canais pluviais e de esgoto podem desalojar os animais

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde e do Centro de Controle de Zoonoses, alerta toda a população sobre o possível aparecimento de escorpiões nas residências. Segundo informações, grandes volumes de chuva podem provocar a obstrução de tubulações de drenagem pluvial ou de esgoto, podendo desalojar os animais presentes nesses espaços.

Para evitar o aparecimento, os setores vinculados indicam aos moradores que ralos de qualquer cômodo da casa devem ser vedados com tampas ou telas de proteção. Além disso, moradores de casas que tiveram obstrução nas tubulações por conta do excesso de chuva, devem evitar andar descalços pela casa, para não entrar em contato com o animal.

Ao encontrar o animal, a Prefeitura informa que o Centro de Controle de Zoonoses deve ser acionado pelo telefone 3404-2200, e que em hipótese alguma o morador deve entrar em contato com o animal para tentar captura-lo. Em caso de acidentes o hospital Santa Casa de Misericórdia deve ser o primeiro atendimento a ser procurado, pois possui estrutura adequada para tratar o quadro.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA | 04/04/2022

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

II Fórum Tupã 2030 define planejamento de etapas

O II Fórum Tupã 2030 definiu o planejamento das etapas que poderão colocar Tupã entre os dez municípios com os melhores índices de bem-estar alimentar infantil. Mais de 90 servidores e agentes das Secretarias Municipais se reuniram para avaliar o que tem sido ofertado à população, e quais medidas podem ser tomadas para reverter quadros de má nutrição.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte destaca que a união entre diferentes pastas da administração pública permite que as demandas de todos os setores convirjam no programa.

A participação das secretarias de Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Planejamento, entre outras, ajuda a sistematizar as propostas que emanam da própria comunidade. As ideias levantadas serão analisadas para que se consolidem, e tornem Tupã a cidade que queremos ter daqui a 10 anos.

No primeiro Fórum do programa, realizado em novembro de 2021, os técnicos e gestores identificaram as ações existentes no município nos eixos de cuidado, proteção social, prática de exercícios físicos, e produção de alimentos saudáveis.

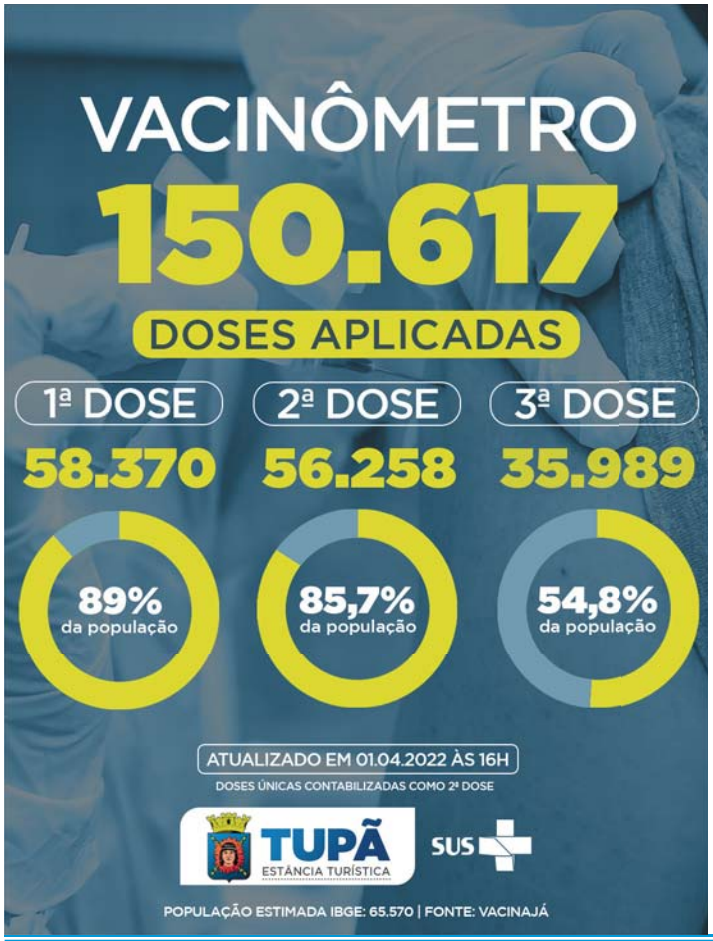


De novembro a março deste ano, pode-se definir quais atividades são fundamentais para alcançar os objetivos. Conforme a coordenadora do programa, Dra. Maria Rita Marques de Oliveira, da Unesp de Botucatu, o propósito do novo encontro foi eleger prioridades.

"Além das mesas de debate, montamos um espaço para receber pequenos agricultores e artesãos, a fim de valorizar a identidade local e os produtores daquilo que é sustentável e de fato mais saudável".

A Gerente do CREN da Unifesp (Centro de Recuperação e Educação Nutricional da Universidade Federal de São Paulo), dra. Maria Paula Albuquerque, ressaltou o processo de colaboração em rede para que as crianças tem ambientes propícios à boa alimentação. "O CREN trabalha há 30 anos com a articulação de rede na promoção de saúde infanto-juvenil. Estar nesta parceria é parte de uma jornada para que a gente construa um plano de ação, com os prazos e recursos necessários para a execução dessas atividades", declarou a professora.

A Prefeitura destaca que os desafios envolvidos na mudança da realidade de Tupã no combate à obesidade e subnutrição na infância têm sido superados com apoio dos pesquisadores envolvidos e da gestão pública. Fazer de Tupã referência para outros municípios é um desafio, mas o que nos importa realmente é mudar os comportamentos daqueles que representam o futuro, aquilo que uma cidade tem de mais especial, que são as crianças.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA|04/04/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

L E I nº 5 . 0 5 8 , DE 30 DE MARÇO DE 2022
[Projeto de Lei nº 13|2022 – Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 200.000,00 PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM A INCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE NOVA FICHA DE DESPESAS NA LEI ORÇAMENTARIA VIGENTE, COM RECURSOS REPASSADOS GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a abertura de crédito adicional especial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde no Município de Tupã.

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos repassados pelo Governo Federal , com a interveniência do Ministério de Estado da Saúde, na forma da Portaria nº 3.137, de 12 de novembro de 2021, movimentado com a inclusão e identificação de nova ficha de despesa na Lei Orçamentária de 2022, na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo.....R$ 200.000,00

Art. 2º As implicações burocráticas, operacionais e financeiras decorrentes da vigência desta Lei, ficam incluídas na Lei nº 5.030, de 26.10.2021 (Plano Plurianual de Investimentos – PPA), na Lei nº 5.034, de 17.11.2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022) e na Lei nº 5.035, de 10.12.2021 (Lei Orçamentária 2022).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA TUPÃ , 30 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

LE I nº 5 . 0 5 9 , DE 30 DE MARÇO DE 2022
[Projeto de Lei nº 14|2022 – Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 100.000,00 PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM A INCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE NOVA FICHA DE DESPESAS NA LEI ORÇAMENTARIA VIGENTE, COM RECURSOS REPASSADOS GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a abertura de crédito adicional especial de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde no Município de Tupã.

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos repassados pelo Governo Federal , com a interveniência do Ministério de Estado da Saúde, na forma da Portaria nº 3.993, de 28 de dezembro de 2021 - Proposta 36000422969202100 - Emenda Parlamentar 81000794 , movimentado com a inclusão e identificação de nova ficha de despesa na Lei Orçamentária de 2022, na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo.....R$ 100.000,00

Art. 2º As implicações burocráticas, operacionais e financeiras decorrentes da vigência desta Lei, ficam incluídas na Lei nº 5.030, de 26.10.2021 (Plano Plurianual de Investimentos – PPA), na Lei nº 5.034, de 17.11.2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022) e na Lei nº 5.035, de 10.12.2021 (Lei Orçamentária 2022).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA TUPÃ , 30 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Decretos

DECRETO Nº 9.470 , DE 28 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A INCLUSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE EM CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEIs QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e considerando a idealização do Sistema Municipal de Ensino, com planejamento que contemple a aprimorada execução dos conteúdos programáticos e a fática comprovação de benefícios na escolarização das crianças,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído o Atendimento Educacional Especializado - AEE no cumprimento dos currículos pedagógicos das seguintes unidades integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Tupã:

1.Centro Municipal de Educação Infantil - Cmei Laura Maria de Sousa – CIE 5944

2.Centro Municipal de Educação Infantil - Cmei Manuel Campo Ruiz – CIE 128314

3.Centro Municipal de Educação Infantil - Cmei Soledad Sanches Modelli- CIE 642538

4.Centro Municipal de Educação Infantil - Cmei Irene Fontana Bueno – CIE 301449

Art. 2º A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes adotará as providências adequadas ao efetivo e eficiente atendimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 28 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado No Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO nº 9.472 , DE 30 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 200.000,00 PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM A INCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE NOVA FICHA DE DESPESAS NA LEI ORÇAMENTARIA VIGENTE, COM RECURSOS REPASSADOS GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CAIO KANJI PARDO AOQUI , Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.058, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a abertura de crédito adicional especial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde no Município de Tupã.

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos repassados pelo Governo Federal , com a interveniência do Ministério de Estado da Saúde, na forma da Portaria nº 3.137, de 12 de novembro de 2021, movimentado com a inclusão e identificação de nova ficha de despesa na Lei Orçamentária de 2022, na seguinte conformidade:

2	PODER EXECUTIVO	
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.30	Material de Consumo.....R$	200.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA TUPÃ , 30 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO nº 9 . 4 7 3 , DE 30 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 100.000,00 PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM A INCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE NOVA FICHA DE DESPESAS NA LEI ORÇAMENTARIA VIGENTE, COM RECURSOS REPASSADOS GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI , Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.059, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a abertura de crédito adicional especial de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde no Município de Tupã.

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos repassados pelo Governo Federal , com a interveniência do Ministério de Estado da Saúde, na forma da Portaria nº 3.993, de 28 de dezembro de 2021 - Proposta 36000422969202100 - Emenda Parlamentar 81000794 , movimentado com a inclusão e identificação de nova ficha de despesa na Lei Orçamentária de 2022, na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo.....R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA TUPÃ , 30 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.477, DE 01 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 100.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 1O0.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.30 Material de Consumo

. Conta 191.....R$ 100.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 104.....R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18 .125 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS AFETAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, VI e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e no Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12.2017

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir referenciados para a composição da Comissão Seleção de parcerias que tenham por objeto atividades ou programas afetos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no fluente exercício de 2022, conforme o Chamamento Público nº 01|2022:

I – Membros titulares:

a) Luís Carlos Rodrigues, Chefe de Setor de Esportes e Competição, RG 28.342.272-5 - SSP/SP, CPF/MF 164.653.768-81, que presidirá a Comissão;

b) Marinês Munhoz, Técnica Desportiva, RG. 20.094.980, CPF/MF 129.544.198-57

c) Marlene da Silva, Auxiliar de Atividades Operacionais – Horto-jardinagem,

RG 24.276.606-7 – CPF/MF 293.234.278-96.

II – Membro Suplente:

Douglas Guilhemon Gimenez, investido no cargo político de Secretário Municipal de Gabinete e Turismo, RG 35.366.497-2 - CPF/MF 223.317.128-40.

Art. 2º As atribuições da ora constituída Comissão de Seleção das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 8.144/2017, devendo os membros nomeados observarem as prescrições e proibições contidas nos referidos diplomas normativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 28 de março de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 25 de março de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.126, DE 28 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA VERA OLIVEIRA SANCHES, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora VERA OLIVEIRA SANCHES (RG nº 15.815.253), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Enfermagem, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 12.094, de 04.07.2006, a partir de 25.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 127, DE 28 DE MARÇO DE 2022

REVOGA, EXPRESSAMENTE, A PORTARIA Nº 17.663, DE 08.06.2020, QUE ESTABELECEU COMO DE NATUREZA "GRAVE" A INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONSISTENTE EM "DEIXAR O SERVIDOR PÚBLICO DE USAR MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO", PARA OS FINS DO ARTIGO 74 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, de 04.04.2008 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TUPÃ) SOB PENA DE REPREENSÃO, SUSPENSÃO E DEMISSÃO POR DESÍDIA, TORNANDO-A SEM NENHUM EFEITO.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no artigo 63, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a última atualização do "Plano São Paulo", publicada pelo Governo do Estado de São Paulo (Decreto nº 66.554, de 09.03.2022), no bojo da qual se

colhe significativas alterações formalizadas em âmbito estadual, acolhendo Nota Técnica exarada pelo Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo para extinguir medidas restritivas compulsoriamente implementadas para o enfrentamento e a contenção da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.456, de 18.03.2022, que revogou, no âmbito do Município da Estância Turística de Tupã decretos municipais que estabeleceram determinações, orientações e restrições para o enfrentamento e a contenção da disseminação da COVID-19; RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Portaria Municipal nº. 17.663 de 08.06.2020, que estabeleceu como de natureza "grave" a infração disciplinar consistente em "deixar o servidor público de usar máscara de proteção facial no exercício da função", para os fins do artigo 74 da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), sob pena de repreensão, suspensão e demissão por desídia, tornando-a sem nenhum efeito, sem prejuízo dos atos praticados durante sua vigência.

Art. 2º Nos termos do Decreto Municipal nº 9.456 de 18.03.2022, mantém-se a aplicação e o obrigatório cumprimento das demais orientações, normas e restrições estabelecidas pelo "Plano São Paulo", para a continuidade do adequado enfrentamento à pandemia causada pela COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURADAESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 18 .128 , DE 28 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA DELGADO JACOMELLI PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. OSMAR GENOVEZ – NÚCLEO EDUCACIONAL RAUL DE MELLO SENRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 422|2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 025|2021 – CONTRATO nº 021|2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora ÉRICA DELGADO JACOMELLI (CAU/SP Nº A 57286-1) Arquiteta, ora subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de substituição de cobertura da Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – EMEIEF Prof. Osmar Genovez – Núcleo Educacional Raul de Mello Senra, localizada na Rua XV de Novembro, nº 52 – Jardim Paulista, neste Município, conforme Processo Licitatório nº 422|2021 – Tomada de Preços nº 025|2021 – Contrato nº 021|2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTAR I A Nº 18 .1 2 9 , DE 28 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA A BRENDA LARISSA ALVES PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EMEIEF PROF. OSMAR GENOVEZ – NÚCLEO EDUCACIONAL RAUL DE MELO SENRA, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314|2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017|2021 - CONTRATO Nº 027|2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI , Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 , de 21.06.1993, DESIGNA a servidora Brenda Larissa Alves (CREA SP 5069681013), Engenheira Civil , ora subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura , para o acompanhamento e fiscalização da execução das obras de ampliação das dependências físicas da Escola Municipal de Educação

Infantil e de Ensino Fundamental – EMEIEF Prof. Osmar Genovez – Núcleo Educacional Raul de Mello Senra, na Rua XV de Novembro, nº 52, Vila Independência, neste Município de Tupã, objeto do Processo Licitatório nº 314|2021 – Tomada de Preços nº 017|2021 - Contrato nº 027|202.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ 28 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.131, DE 29 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA TALITA FERNANDA GUALBERTO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora TALITA FERNANDA GUALBERTO (RG nº 48.952.482-5), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.368, de 19.03.2014, a partir de 28.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.132, DE 29 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE GRATIFICACÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir do que foi apurado nos respectivos Processos Administrativos indicados:

SERVIDOR	CPF/MF	PROCESSO DE PETIÇÃO
Maria Teresa Lorusso	078.970.348-36	3.218/2021
Carmem Sílvia Nunes Penteado	270.926.018-27	3.364/2021
SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES 1Doc
Maria Cristina Domingos	015.471.708-83	2.392/2021
Mara Sílvia Minanti	110.847.838-78	245/2022

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.133, DE 31 DE MARÇO DE 2022

EXONERA A SERVIDORA SUZANA DE FÁTIMA MAURICIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA a servidora SUZANA DE FÁTIMA MAURÍCIO (RG nº 24.280.778-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 30.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022 - "... todos os licitantes presentes apresentaram a documentação exigida pelo item 05 do respectivo edital, estando habilitados e aptos a prosseguirem no presente certame. Em razão de não estar presente durante a sessão representante de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, após o qual será designada a data de abertura das propostas. Tupã, em 01/04/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022 - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil para a implantação de estação de transbordo de lixo urbano de natureza orgânica (2ª fase), localizado na Estrada Municipal Adelino Quiqueto, km 1,6 s/n – Bairro São Gonçalo, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Abertura: 19/04/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 30/03/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022 – ".... tendo em vista as regras estabelecidas no edital e na legislação que rege a matéria, conheço do recurso apresentado pela empresa HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA., para no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, e, conforme previsão dos artigos 49 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, delibero pel ANULAÇÃO da Concorrência n° 01/2021, por não haver atos susctíveis de aproveitamento, à vista das disposições da Lei n° 12.232, de 29 de abril 2010. Tupã 31/03/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref Mun.

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.475, DE 1º DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 10.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30 Material de Consumo
Conta 650.....R$ 10.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30 Material de Consumo
Conta 254.....R$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

DO DIA 04/04/2022, ÀS 20 HORAS,

Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Projeto de Lei Nº 16/2022 - 28/03/2022

Assunto: Dispõe sobre o reconhecimento do Município de Tupã, o dia 09 de julho como o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003 e dá outras providências.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Complementar Nº 2/2022 - 01/04/2022

Assunto: Concede aos quadros de servidores da Prefeitura Municipal de Tupã, concessão de revisão geral anual prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a partir de 1º de abril de 2022, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 17/2022 - 28/03/2022

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Cooperativa do Ramo de Trabalho de Reciclagem de Tupã e Região, objetivando a prestação de serviços de coleta, triagem, prensagem, enfardamento e comercialização de materiais recicláveis no âmbito do Município de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 130/2022 - 28/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda parceria para a realização em Tupã de Curso Profissionalizante em formação de Garçom e Garçonete.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA e ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Indicação Nº 131/2022 - 28/03/2022

Assunto: Indica ao Deputado Federal Guilherme Mussi, que viabilize a liberação de recursos na ordem de R$ 1.000.000,00 na área de infraestrutura, para recapeamento asfáltico de diversas vias públicas de Tupã.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Indicação Nº 132/2022 - 29/03/2022

Assunto: Indica ao Senador José Serra, que viabilize a liberação de recursos na ordem de R$ 500.000,00, visando a construção de um largo circular rotatória, com a devida sinalização de trânsito, bem como a instalação de placas e a pintura viária, interligando a Rua Marília com a Av. Aníbal Davoli e a Rua Clóvis de Oliveira.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 133/2022 - 29/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que seja feito o trabalho de retirada de paralelepípedos da Rua Lélio Piza e seja asfaltada, no trecho entre a Rua Aimorés e a Rua Tupinambaranas, próximo ao INSS.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 134/2022 - 29/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos no intuito de implantar projeto de fomento para silagem de milho em Tupã.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO e EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 135/2022 - 29/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito e ao Deputado Estadual Vinicius Camarinha, que viabilizem a implantação do projeto “Casa da Mulher em SP”.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 137/2022 - 31/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a correção da profundidade da valeta localizada no cruzamento das ruas Guaianazes e Tupinambás, ao lado da empresa “Kioshi & Cia – Motores Elétricos”.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 138/2022 - 31/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico da Rua Francisco Simião, localizada no Conjunto Habitacional José Maria Gonçalves Gameiro (Cohab Chris).

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 139/2022 - 31/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a realização de limpeza e manutenção em área da Creche “Irene Fontana Bueno”, localizada no Conjunto Habitacional Antônio Pereira Gaspar.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 140/2022 - 31/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a aquisição de livros infantis literários para escolas e creches de Tupã.

Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 141/2022 - 01/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito e ao representante do Google Brasil, que procedam parceria buscando apoiar e capacitar empreendedores e empresários de Tupã.

Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 142/2022 - 01/04/2022

Assunto: Indica à Deputada Estadual Marta Maria Freire da Costa e ao Prefeito de Tupã, que viabilizem a obtenção de recursos no valor de R$ 250.000,00, visando melhorias na estrada São Geraldo Adelino Quiqueto, localizada no Conjunto Habitacional Antônio Pereira Gaspar.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 143/2022 - 01/04/2022

Assunto: Indica ao Senador Alexandre Luiz Giordano, que proceda empenho político visando viabilizar uma motoniveladora patrol para o município de Tupã.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 144/2022 - 01/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito de Tupã, que proceda a instalação de código de barras bidimensional “QR CODE” nas principais instituições, teatros, marcos e praças da esfera municipal, para leitura por smartphone e outros tipos de dispositivos móveis mediante acesso à página da Web.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 145/2022 - 01/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a limpeza dos bueiros, análise de ligação da galeria que foi fechada e sinalização da Rua Clementino Campos Rocha e ruas adjacentes, bem como reforma e melhorias na praça localizada na referida rua, e, ainda, que proceda a limpeza dos bueiros na baixada das Ruas Nhambiquaras e Caingangs.

Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Tupã, Sr. Marcos Antônio Barbosa, solicitou o uso da Tribuna Livre para se manifestar sobre os interesses dos funcionários públicos.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 30/2022 - 31/03/2022

Assunto: Manifesta congratulações pela passagem do 11° aniversário de fundação do Interact Club de Tupã Vanuíre.

Autoria: LUCAS HATANO e EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 31/2022 - 01/04/2022

Assunto: Manifesta apoio à deliberação favorável do Conselho Municipal de Educação de Tupã pela aplicação do reajuste de 33,23% ao Piso Salarial do Magistério, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Moção Nº 32/2022 - 01/04/2022

Assunto: Manifesta congratulações pelo Dia Mundial da Saúde, comemorado dia 07 de abril.

Autoria: ANTONIO BRITO

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projeto para deliberação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã avisa que se encontra aberta a Concorrência nº 01/2022, para a contratação de empresa de engenharia para execução de substituição da cobertura e forro, Sistema de iluminação e cabeamento elétrico do pavimento superior Sistema de SPDA e pintura interna e externa do prédio, além de pequenos reparos no Petit Pavet, escada e pedras do entorno do prédio da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos, do tipo empreitada por preço global. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Câmara Municipal de Tupã, localizada na Praça da Bandeira, 222, Centro, Tupã – SP, no horário das 8 às 17:30 horas, nos dias úteis, onde também serão prestadas todas as informações sobre o certame, através do telefone (14) 3404-2005, pelo e-mail: compras@camaratupa.sp.gov.br, e no sítio eletrônico http://www.camaratupa.sp.gov.br/Licitacao. Os envelopes contendo a documentação para habilitação e a proposta comercial deverão ser entregues até às 8h30min do dia 17 de maio de 2022, no Setor de Protocolo, no endereço supra.

Eduardo Akira Edamitsu – Presidente.